CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 342ª (TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Horário: 15 horas e 04 minutos. **Local:** realizada por videoconferência, especificamente via Google Meeting. **Membros presentes:** Vice-Presidente **Contador José Claudio Ferreira Gomes**, **Contador João Marcos Machado de França**, **Contadora Regina Célia Felippe Mendes Mancebo**, **Técnica de Contabilidade Délia Maria Cardozo Figueira Lopes** e **Contador Miguel Erotildes da Rocha**. **Ausências justificadas**: Técnica em contabilidade Jucelia Pereira De Moura. **Assessoramento**: Contadora Geisiele Moraes Santos e o Assistente Administrativo Francisco Freitas Vieira. **I – EXPEDIENTE:** O Vice-Presidente, José Claudio Ferreira Gomes, iniciou os trabalhos abordando os seguintes itens da pauta: **II - ORDEM DO DIA: II.1. Julgamento de processos 1. Relator**: **Contador Miguel Erotildes da Rocha** – **Processo E-proc:** 2026/000060 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE – PORTO VELHO /RO – **Por infração a (o): (Fato 1)** Alínea "f" do art. 27 do DL n. º 9.295/1946, c/c itens 4 alínea "a", 5, alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01). **Tipificação: (Fato 1)** Profissional da contabilidade que se apropria indevidamente de valores de clientes. **Voto:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos, voto pela CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Profissional Contábil Tag<sigilo/>., com registro neste Conselho sob nº Tag<sigilo/>., cumulada com a Pena Ética de Censura Pública, de acordo com as Alíneas "f" e "g" do Art. 27 do DL n.° 9.295/1946 c/c Item 20 alínea "c" do CEPC (NBC PG 01) e arts. 56 e 57 da Res. CFC n.° 1.603/2020. **Decisão: Aprovado por unanimidade. III – COMUNICADOS**1. Informou-se sobre a realização das reuniões do Tribunal Regional de Ética e Disciplina e da sessão Plenária, no dia 30 de outubro de 2026, com início previsto para às 8h, de forma presencial, na Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Cacoal. **IV - INTERESSE GERAL**. 1. Informou-se sobre a previsão de realização de fiscalização in loco, no período de 09 a 13 de novembro de 2026, nos municípios de Jaru, Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Teixeirópolis, Theobroma e Governador Jorge Teixeira, a ser conduzida pelo Fiscal-Técnico Cezarnildo Rodrigues da Silva. **V – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 15 minutos. Extrato emitido por mim, Geisiele Moraes Santos, Contadora Gerente de Fiscalização do CRCRO.

Geisiele Santos Moraes

Gerente de Fiscalização

Documento assinado eletronicamente por **Geisiele Moraes Santos**, **Analista - Contador**, em 05/11/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627259** e o código CRC **7D641211**.

Referência: Processo nº 9079610110000351.000006/2026-71 SEI nº 1627259